



Agência das Bacias PCJ



COMITÊS PCJ

Regulamento para inscrição e seleção de entidades membros dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Comitês PCJ) para participação na 3ª Edição do Movimento “Jovem, vem para o PCJ” no período do mandato de 2025 a 2027.

Realização:

**Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
Câmara Técnica de Educação Ambiental - Grupo de Técnico de Educomunicação**

Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. <i>Objetivo deste regulamento</i>	5
2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO	5
3. INSCRIÇÃO	6
3.1. <i>Conclusão do processo de inscrição</i>	6
4. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS JOVENS	7
5. DIREITOS E DEVERES	8
5.1. <i>Dos Jovens inscritos/selecionados</i>	8
5.2. <i>Dos tutores</i>	10
5.3. <i>Da Agência das Bacias PCJ</i>	10
5.4. <i>Dos Comitês PCJ</i>	11
6. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO DO “JOVENS, VEM PARA O PCJ 2025/2027”	12
6.1. <i>Cronograma Geral</i>	12
6.2. <i>Programação das capacitações</i>	13
7. CONTATO	14
8. DISPOSIÇÕES GERAIS	14
9. ANEXOS	14
9.1. <i>ANEXO I – MODELO - Ofício para indicações de jovens e tutores</i>	15
9.2. <i>ANEXO II - Termo de cessão de direitos para uso de imagem e propriedade intelectual</i>	16
9.3. <i>ANEXO III – MODELO - Declaração de experiência</i>	17
9.4. <i>ANEXO IV – MODELO – Memória Técnica</i>	18

1. INTRODUÇÃO

Este regulamento apresenta os critérios e os procedimentos para inscrição e para o processo de seleção de entidades, membros dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Comitês PCJ), participantes de suas instâncias, interessadas em participar da 3ª Edição do Movimento “Jovem, vem para o PCJ” no período do mandato de 2025 a 2027 (“Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”).

O público-alvo para a participação no “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”, são pessoas de 18 a 30 anos, ou maiores de 30 anos, mas ainda jovens de conhecimentos. Os jovens de conhecimento são todos aqueles que têm interesse em saber mais sobre a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, que não tiveram oportunidade, bem como profissionais que estejam no início de suas carreiras, mas que já possuem a formação acadêmica necessária para contribuir com suas ideias e ações, com vínculo junto às entidades membros dos Comitês PCJ, participantes de suas instâncias.

O objetivo deste movimento é promover maior participação de jovens na gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, os quais terão oportunidade para vivenciar as discussões realizadas no âmbito dos Comitês PCJ. Além disso, essa edição visa fortalecer a integração entre as entidades membros dos Comitês PCJ, proporcionando um ambiente colaborativo, onde os jovens inscritos e aceitos possam trocar experiências, aprender com os profissionais mais experientes e, ao mesmo tempo, discutir os assuntos pautados no âmbito do colegiado.

O Movimento busca não apenas capacitar e inspirar os participantes, mas também incentivá-los a se envolverem ativamente em ações e decisões que impactam diretamente a gestão dos recursos hídricos, por meio dos Comitês PCJ.

O “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”, poderá contar com o mínimo de 12 (doze) e máximo de 36 (trinta e seis) jovens participantes, sendo uma oportunidade para que esses ampliem seus conhecimentos sobre políticas públicas, estratégias e os instrumentos de gestão de recursos hídricos.

A 3ª Edição do Movimento “Jovem, vem para o PCJ” no período do mandato de 2025 a 2027 é uma ação prevista no Plano de Recursos Hídricos das Bacias

Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – 2020 a 2035 (Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035).

A implementação da ação, está pautada nos princípios, nos fundamentos, nos objetivos, nas diretrizes, nos instrumentos e programas previstos na Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ¹.

Deverá ser implementada pela Agência das Bacias PCJ sob as orientações e o acompanhamento pela Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT EA), dos Comitês PCJ, por meio do seu Grupo de Trabalho de Educomunicação (GT Educom).

1.1. Objetivo deste regulamento

Apresentar os critérios e os procedimentos para a inscrição, seleção e participação na 3ª Edição do Movimento “Jovem, vem para o PCJ”, no período do mandato de 2025 a 2027.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

São requisitos para a participação do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”:

- a) As entidades interessadas deverão ser membros dos plenários dos Comitês PCJ e/ou participantes das Câmaras Técnicas, com representantes formalmente indicados, no mandato 2025/2027;
- b) A inscrição deverá ser realizada dentro do prazo regulamentar;
- c) Deverão ser inscritos jovens maiores de 18 anos, com vínculo comprovado com a entidade que é membro dos Comitês PCJ ou é participante de suas instâncias e, ter interesse nas temáticas pertinentes à gestão dos recursos hídricos;
- d) O jovem indicado pela respectiva entidade para participar do Movimento “Jovem, vem para o PCJ” não poderá já ser membro titular ou suplente, formalmente indicado para participar dos Comitês PCJ e suas CTs;
- e) Cada jovem inscrito/selecionado deverá ser acompanhado por um tutor, já formalmente indicado como representante da entidade nos Comitês PCJ ou em

¹ [Deliberação dos Comitês PCJ nº 488/24](#) (30/08/2024) - Aprova a Revisão da Política de Educação Ambiental no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ – Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ, e dá outras providências.

- suas instâncias, para acompanhamento nas discussões realizadas no âmbito das Câmaras Técnicas (instâncias) e nos plenários dos Comitês PCJ;
- f) Poderá ser inscrita no mínimo 1 (uma) entidade e no máximo de 3 (três) entidades, por Câmara Técnica ou Plenário (CT-PL), totalizando a quantidade mínima de 12 (doze) e a máxima de 36 (trinta e seis) entidades;
- g) Cada entidade poderá inscrever 1 (um) jovem por Câmara Técnica até o limite de 03 (três).

3. INSCRIÇÃO

As inscrições das entidades interessadas em participar do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027” deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico, disponibilizado neste [link](#), no período de **01 de setembro a 31 de outubro de 2025**.

Durante o período de inscrição, a Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ estará à disposição, via e-mail (gestao@agencia.baciaspcj.org.br), para esclarecimentos de dúvidas ou mais informações.

O recebimento das inscrições será confirmado pela Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ, via e-mail, nos dias **03 e 04 de novembro de 2025**. Além da confirmação da inscrição, a entidade receberá orientações para a realização da conclusão do processo de inscrição, conforme o previsto no subitem 3.1. deste regulamento.

3.1. Conclusão do processo de inscrição

As entidades que receberam a confirmação da inscrição deverão encaminhar, via e-mail, para a Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ (gestao@agencia.baciaspcj.org.br) no período de **05 a 07 de novembro de 2025**, os arquivos digitais (PDF) dos seguintes documentos:

- a) Ofício assinado pelo representante legal da entidade concordando com a participação de jovem(ns) e de tutor(es) indicados no processo de inscrição do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”, conforme modelo apresentado como **ANEXO I**, neste regulamento;

b) Cópias (PDF) dos documentos, abaixo relacionados, do(s) jovem(ns) indicado(s)/inscrito(s):

- I. Cópia (PDF) de documento com identificação com foto (exemplo RG, passaporte etc.);
- II. Cópia (PDF) de comprovante de residência;
- III. Comprovante de vínculo com a entidade membro dos Comitês PCJ, inscrita no respectivo processo eleitoral (2025/2027), podendo ser cópia da carteira de trabalho, contrato de trabalho, contrato de estágio, declaração expressa e assinada pelo dirigente no caso de organizações não governamentais da função exercida junto à entidade etc.;
- IV. Termo de cessão de direitos para uso de imagem, de voz e de conteúdos intelectuais, devidamente assinado pelo(s) jovem(ns) indicado(s)/inscrito(s), conforme modelo apresentado como **ANEXO II**;

c) Declaração (em uma lauda) constando a experiência acadêmica e profissional, do jovem indicado, e caso tenha, citar a familiaridade com a temática sobre gestão dos recursos hídricos, conforme modelo apresentado como **ANEXO III**.

Caberá à Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ, acusar o recebimento dos documentos e anexar junto a ficha de inscrição.

4. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS JOVENS

Caso o número de entidades inscritas seja superior a 36 (trinta e seis), será considerado como critério para a seleção a ordem cronológica (data e horário) do envio dos documentos via e-mail, conforme o especificado, respeitando os requisitos apresentados neste regulamento (item 3).

Nos dias **10 e 11 de novembro de 2025**, caberá à Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ realizar a tabulação dos inscritos, em ordem cronológica de recebimento da documentação, para análise e validação em conjunto com o GT Educom da CT EA dos Comitês PCJ, visando à comprovação da classificação das entidades inscritas e selecionadas para participar “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”.

A divulgação da lista com os selecionados, será publicada via site da Agência das Bacias PCJ e divulgada, via e-mail, aos interessados, em **12 de novembro de 2025**.

Nos dias **13 e 14 de novembro de 2025**, poderá ser apresentada contestações pelos interessados inscritos quanto à classificação e seleção das entidades inscritas e não selecionadas, via e-mail (gestao@agencia.baciaspcj.org.br).

No período de **17 a 19 de novembro de 2025**, as contestações apresentadas serão analisadas pela Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ em conjunto com o GT Educom da CT EA dos Comitês PCJ. Caberá à Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ dar o retorno à(s) entidade(s) contestante(s) via e-mail.

Em **24 de novembro de 2025** a Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ divulgará, via e-mail e via site, a lista definitiva com as entidades e os jovens inscritos/selecionados que irão participar da 3ª Edição do Movimento “Jovem, vem para o PCJ” no período do mandato dos Comitês PCJ de 2025 a 2027.

Após a seleção de entidades, será realizada encontro virtual, com os jovens indicados com os seus respectivos tutores, para apresentações, esclarecimentos e orientações sobre como se dará a implementação da ação, bem como todo o processo de participação dos jovens nas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, pois caso o tutor seja representante indicado, pela entidade membro dos Comitês, em mais de uma Câmara Técnica no mandato 2025/2027 será necessário que o jovem identifique em qual Câmara Técnica irá participar com o seu tutor, em atendimento ao item 5 deste regulamento.

5. DIREITOS E DEVERES

5.1. Dos Jovens inscritos/selecionados

5.1.1. Direitos:

- a) Participar de todas as atividades previstas no “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”;
- b) Ter login e senha de acesso à plataforma Google (*Classroom, Meet* e Agenda) específico para participar do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”;

- c) Receber capacitação sobre Gestão de Recursos Hídricos;
- d) Receber certificado de participação;
- e) Receber diárias de viagens, a partir de 2026 até o término do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”, para participar de reuniões e eventos dos Comitês PCJ no formato presencial (apenas para aqueles que comprovadamente tiverem vínculo com entidades do segmento Sociedade Civil), de acordo com os regulamentos deliberados pelos Comitês PCJ.

5.1.2. Deveres:

- a) Cumprir todas as atividades propostas;
- b) Manter comportamento ético e respeitoso;
- c) Participar de reuniões e eventos on-line (síncrono), de acordo com Planejamento Anual de Atividades dos Comitês PCJ (PAA PCJ), nos anos de 2025², 2026 e 2027 a serem realizados pelos Comitês PCJ e suas instâncias, e de acordo com o identificado na inscrição realizada;
- d) Participar de reuniões e eventos presenciais realizados pelos Comitês PCJ e suas instâncias, PAA PCJ para os anos de 2026 e 2027, conforme previsto no Plano de Trabalho da respectiva Câmara Técnica em que o TUTOR fizer parte. A participação presencial do jovem deverá ocorrer com a presença do respectivo tutor;
- e) Produzir e enviar memória técnica após a participação em reuniões e eventos dos Comitês PCJ e de suas instâncias, durante o mandato 2025/2027, para a Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ (gestao@agencia.baciaspcj.org.br), em até 10 (dez) dias após a participação, conforme modelo apresentado como **ANEXO IV**;
- f) Ter no mínimo 75% de frequência nas atividades programadas, no período da implementação “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”.

² 2025 - Deliberação dos Comitês PCJ - [497/24](#) (10/12/24, 32ª Ordinária): Aprova o Planejamento Anual de Atividades – PAA dos Comitês PCJ, para o ano de 2025.

5.2. Dos tutores

5.2.1. Direitos

- a) Acompanhar as atividades realizadas pelos jovens no “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”;
- b) Ter login e senha de acesso à plataforma Google (Classroom, Meet e Agenda) específico para participar do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”;
- c) Receber certificado de participação.

5.2.2. Deveres

- a) Acompanhar e orientar os jovens em reuniões e eventos dos Comitês PCJ e de suas instâncias;
- b) Proporcionar a participação do(s) jovem(ns) nas reuniões presenciais em que o tutor participará, no âmbito dos Comitês PCJ e de suas instâncias, de acordo com o previsto neste regulamento;
- c) Manter comportamento ético e respeitoso;
- d) Participar de avaliação de desempenho, do(s) jovem(ns) quando pertinente e solicitado.

5.3. Da Agência das Bacias PCJ

5.3.1. Direitos

- a) Direitos de uso de imagem, voz e utilização dos materiais produzidos pelos jovens durante o período de implementação “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”.

5.3.2. Deveres

- a) Realizar divulgação do período de inscrição e do regulamento para a participação do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”;
- b) Receber as inscrições, organizar dados, informações e documentos;
- c) Dar apoio e suporte ao GT Educom da CT EA dos Comitês PCJ para análise das inscrições e de outras situações, quando couber;

-
- d) Realizar a divulgação dos resultados das inscrições e seleção para a participação;
 - e) Realizar a implementação do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”;
 - f) Oferecer apoio e orientação aos jovens, estimulando sua integração nas atividades;
 - g) Orientar e esclarecer dúvidas dos tutores, quando couber;
 - h) Instigar e promover a troca de saberes;
 - i) Ler e tabular, quando pertinentes, dados e informações apresentadas em memórias técnicas e em outros documentos organizados/apresentados pelos jovens;
 - j) Prestar contas dos resultados alcançados aos Comitês PCJ;
 - k) Realizar, sempre que necessário ou quando couber, esclarecimentos via e-mail.

5.4. Dos Comitês PCJ

5.4.1. Direitos

- a) Ter acesso às imagens, vozes e materiais gerados pelos jovens participantes do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”.

5.4.2. Deveres

- a) Realizar divulgação do período de inscrição e do regulamento para a participação do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”;
- b) Garantir um ambiente inclusivo e receptivo para a participação dos jovens em reuniões e eventos;
- c) Oferecer apoio e orientação aos jovens, estimulando sua integração nas atividades programadas;
- d) Instigar e promover a troca de saberes;
- e) Acompanhar a implementação do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”.

6. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO DO “JOVENS, VEM PARA O PCJ 2025/2027”

6.1. Cronograma Geral

Apresenta-se no Quadro 1, o cronograma geral para a implementação das fases e atividades previstas do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”, considerando tratar de uma previsão com períodos em que os jovens, inscritos e selecionados, irão se dedicar e participar das atividades programadas.

Quadro 1 – Cronograma com previsão dos períodos para a implementação do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”

FASE	ATIVIDADE	CRONOGRAMA																	
		2025 (meses)				2026 (meses)												2027 (meses)	
		9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2
I	Divulgação e inscrição																		
	Divulgação da lista definitiva com as entidades/jovens selecionados																		
	Reunião de esclarecimento																		
II	Evento lançamento presencial																		
	Capacitações on-line síncrono ³																		
	Capacitações presenciais (Visitas Técnicas) ⁴																		
	Participação nas reuniões/eventos dos Comitês PCJ e de suas instâncias - on-line (síncrono) ⁵																		
III	Encontros para acompanhamento sobre a percepções e troca de experiências ⁶																		
	Participação nas reuniões dos Comitês PCJ e de suas instâncias – on-line (síncrono) e presencial ⁷																		
IV	Evento de encerramento presencial																		

Fonte: Agência das Bacias PCJ (2025) com validação pelo GT EDUCOM da CT EA dos Comitês PCJ.

³ Vide programação – subitem 7.2. deste regulamento.

⁴ Vide programação – subitem 7.2. deste regulamento.

⁵ De acordo com a inscrição realizada.

⁶ Encontros bimensais com 2h de duração cada.

⁷ De acordo com a inscrição realizada.

6.2. Programação das capacitações

A fase I representa o período de divulgação da 3ª Edição do Movimento “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”, inscrição dos interessados, divulgação da lista definitiva com as entidades/jovens selecionados e a reunião de esclarecimentos com os selecionados.

Na fase II estão previstas as capacitações, conforme detalhado no **Quadro 2**. Não se trata de um curso, mas sim da preparação dos jovens inscritos e selecionados para uma possível futura representação de sua entidade nos Comitês PCJ, de forma mais instruída e preparada para a participação em debates no âmbito dos Comitês PCJ e de suas instâncias.

As capacitações serão realizadas a cada 15 dias a partir da data do evento de lançamento (vide Quadro 1) do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”.

As capacitações teóricas (Cap. 1 a 10 – Quadro 2) terão a duração de 2 horas e serão realizadas no formato on-line síncrono (ao vivo), por meio da ferramenta Google Meet, totalizando 20 horas de capacitação.

Além das capacitações teóricas, estão previstas as visitas técnicas (Cap.11 – Quadro 2), no formato presencial. Os locais e as programações de tais visitas serão informados posteriormente e deverão totalizar 12 horas de capacitação.

Quadro 2 – Programação das capacitações a serem realizadas durante a implementação do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”

Cap	Tema	Conteúdo	CH
1	Aula inicial	Apresentações, esclarecimentos e recomendações	2h
2	Conceitualização	Histórico da água nas Bacias PCJ	2h
3		Aspectos ambientais, sociais e econômicos	
3		Quem é quem nas Bacias PCJ	2h
4	O que são os Comitês PCJ e a Agência das Bacias PCJ		
4	Panorama Geral dos Recursos Hídricos no Brasil e nas Bacias PCJ	A gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos	2h
5		Políticas Públicas Estaduais e Nacional de Recursos Hídricos	
5		Políticas Públicas dos Comitês PCJ	
6	Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ	Planos de Recursos Hídricos	2h
7		Outorga do direito de uso	
7		Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos	2h
7		Enquadramento dos corpos de água em classes	
8	Situação da Gestão dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ	Sistema de informações sobre Recursos Hídricos	2h
8		Água (indústria, saúde ambiental, pesquisa e tecnologias)	
9		Saneamento (água superficial e subterrânea, perdas de água e tratamento de esgoto)	
9	Gestão e gerenciamento de recursos financeiros nas Bacias PCJ	Proteção de mananciais e conservação da água no meio rural	2h
10		Ações previstas e priorizadas Plano das Bacias PCJ	
10	Gestão e gerenciamento de recursos financeiros nas Bacias PCJ	Investimentos	2h
10		Custeio	
11	Visitas Técnicas	verificar	4h
		verificar	8h

Legenda: CH/Carga Horária, Cap/Capacitação.

Fonte: Agência das Bacias PCJ (2025) com validação pelo GT EDUCOM da CT EA dos Comitês PCJ.

7. CONTATO

Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ (gestao@agencia.baciaspcj.org.br).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no processo seletivo implica na aceitação total deste regulamento.

Casos omissos serão resolvidos pelo GT Educom (CT EA dos Comitês PCJ). No caso de excepcionalidades caberá à Coordenação de Gestão da Agência das Bacias PCJ apresentar ao GT Educom para análise e resolução em conjunto.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

9. ANEXOS

9.1. ANEXO I – MODELO - Ofício para indicações de jovens e tutores

O ofício deverá ser encaminhado via e-mail, quando solicitado, em papel timbrado da entidade e no formato em PDF, devidamente assinado pelo representante legal, contendo as informações sobre a concordância da participação do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027” e a indicação do(s) jovem(s) e do(s) tutor(es). Em caso de mais de um jovem e de mais de um tutor, todos deverão ser mencionados no mesmo ofício.

Ofício nº ____/20__

_____, ____ de _____ de 2025

Assunto: **3ª Edição do Movimento “Jovem, vem para o PCJ” no período do mandato dos Comitês PCJ de 2025 a 2027**

Prezados(as),

A (razão social completa da entidade e sem abreviações) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ/MF sob nº _____, localizada (endereço completo incluindo município/UF e CEP) _____, vêm, por meio deste informar que está ciente e concorda com os termos do regulamento apresentado e, portanto, confirma a participação na 3ª Edição do Movimento “Jovem, vem para o PCJ” no período do mandato dos Comitês PCJ de 2025 a 2027 e indica (o(a) Sr.(a) nome completo sem abreviação) _____ para participar como JOVEM.

Aproveitamos para informar que (o(a) Sr.(a) nome completo sem abreviação) _____, que representa esta instituição no plenário e/ou na Câmara Técnica xxxxxx⁸, nos Comitês PCJ desempenhará o papel de TUTOR do jovem indicado.

Atenciosamente,

(assinatura digital ou manual)

(Nome completo do representante legal da entidade)

RG:

À

**Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
A/C Coordenação de Gestão - “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”
Piracicaba/SP.**

⁸ Caso o tutor represente a entidade inscrita e selecionada participe de mais de uma câmara técnica, caberá a entidade informar qual câmara técnica será realizada a tutoria ao jovem indicado.

9.2. ANEXO II - Termo de cessão de direitos para uso de imagem e propriedade intelectual

O termo, deverá ser encaminhado via e-mail, quando solicitado, em papel sulfite sem timbre e no formato em PDF, devidamente assinado pelo jovem indicado pela entidade selecionada de acordo com o ofício a ser encaminhado (ANEXO I deste regulamento) visando a participação do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”⁹.

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PARA USO DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Eu, (nome completo e sem abreviações), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) a (endereço completo incluindo município/UF e CEP), pelo presente instrumento, **CEDO E TRANSFIRO**, de forma inteiramente gratuita, a título singular, por prazo indeterminado, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, todos os direitos de propriedade intelectual (incluindo direitos autorais, patentes, know-how e demais proteções legais) sobre quaisquer ideias, propostas, projetos, criações, sugestões ou materiais por mim apresentados durante a 3ª Edição do Movimento “Jovem, vem para o PCJ” durante o mandato dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá de 2025 a 2027 para a **Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá**, fundação de direito privado, autorizada nos termos das Leis Estaduais nº 10.020, de 3 de julho de 1998, e nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ/MF sob nº 11.513.961/0001-16, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Guedes, nº 1949, sala 205.

AUTORIZO, ainda, o uso de minha **imagem, voz e nome** em fotos, vídeos, materiais promocionais, relatórios, sites e quaisquer outros meios de divulgação relacionados ao evento, sem direito a remuneração ou compensação adicional.

DECLARO estar ciente de que a cessão é **total e irrevogável**, não podendo ser rescindida posteriormente; que a Fundação PCJ não tem obrigação de me creditar como autor das ideias cedidas e; que não farei qualquer reclamação ou exigência futura relacionada aos direitos cedidos.

_____, ____ de _____ de 2025

Atenciosamente,

(assinatura digital ou manual)

(Nome completo do jovem indicado pela entidade selecionada)

⁹ Em caso de mais de um jovem indicado pela entidade selecionada, cada um deverá apresentar o seu termo devidamente preenchido e assinado.

9.3. ANEXO III – MODELO - Declaração de experiência

A declaração deverá ser encaminhada via e-mail, quando solicitado, em timbre da entidade selecionada e no formato em PDF, devidamente assinado pelo jovem indicado pela entidade selecionada e de acordo com o ofício a ser encaminhado (ANEXO I deste regulamento) visando a participação do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”¹⁰.

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

_____, ____ de _____ de 2025

Olá, meu nome é _____ sou da entidade _____
atuo como (cargo/função) _____ (área/setor) _____, desde _____.

A minha formação acadêmica foi ou é em _____ pela
(faculdade/escola) _____.

Cursei ou estou cursando _____ (listar
até 4 cursos de aperfeiçoamento, os mais relevantes, em diferentes áreas do conhecimento
e principalmente caso couber aqueles relacionados com a área de gestão de recursos hídricos
ou meio ambiente, não esquecer de citar a instituição responsável, os anos de início e
término).

Possuo experiência profissional na área de _____
(listar as experiências, não esquecer de citar a instituição e o período da experiência).

Os meus interesses profissionais são _____.

Com a minha participação na 3ª Edição do Movimento “Jovem, vem para o PCJ”
durante o mandato dos Comitês PCJ de 2025 a 2027, desejo aprender
_____ e conquistar _____.

Atenciosamente,

(assinatura digital ou manual)

(Nome completo do jovem indicado pela entidade selecionada)

¹⁰ Em caso de mais de um jovem indicado pela entidade selecionada, cada um deverá apresentar o seu termo devidamente preenchido e assinado.

9.4. ANEXO IV – MODELO – Memória Técnica

Trata-se de modelo, cujo conteúdo poderá ser readequado de acordo com a implementação do “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”.

	MEMÓRIA TÉCNICA “Jovem, vem para o PCJ 2025/2027”	
AUTOR:		
REUNIÃO:		
DATA:		
LOCAL:		
PAUTA:		
ENCAMINHAMENTOS:		
CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:		
PERCEPÇÃO, ANÁLISE, SUGESTÃO PARA COMPARTILHAMENTO E DEBATE:		
OBSERVAÇÕES:		